PROCESSO N.º 2427/10 PROTOCOLO N.º 10.500.116-9/10

PARECER CES/CEE N.º 06/11 APROVADO EM 09/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cornélio Procópio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1594/10 - CES/GAB/SETI, de 09 de dezembro 2010 (fls. 259), com a Informação n.º 160/10 - CES/GAB/SETI (fls. 257), da mesma data, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, do Município de Jacarezinho, que por meio do Ofício PROGRAD/DAA n.º 02/2010, de 07 de junho de 2010 (fls. 02), solicita renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cornélio Procópio.

Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura originou-se do curso de Licenciatura em Ciências – Habilitação em Biologia, sendo autorizado por meio do Decreto Estadual n.º 5.840, de 03 de julho de 2002, com base no Parecer CEE/PR n.º 87/01, de 07 de maio de 2001. Foi reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 5469/2005, fundamentado no Parecer CEE/PR n.º 448/05.

Curso: Ciências Biológicas
Modalidade: Licenciatura
Carga Horária: 3.188 (três mil cento e oitenta e oito) horas
Período de Matrícula: anual
Número de Vagas Anuais: 50 (cinquenta)
Prazo para Integralização: no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos.
Turno: noturno

PROCESSO N.º 2427/10

Matriz Curricular

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Em vigor a partir de 2006

Código das Disciplinas	1ª SÉRIE DISCIPLINAS	H/ AULA	CH TOTAL	CH TEORIA	Prática como componente curricular	CH ESTÁGIO	CH
201400	Biologia Celular	3	108	88	20		
201401	Ecologia Geral	3	108	88	20		X
201402	Zoologia dos Invertebrados	3	108	88	20	X	X
201403	Informática Aplicada à Biologia	2	72	X	72	X	X
103400	Psicologia da Educação	2	72	72	X	X	X
203400	Geologia Geral	2	72	62	10	X	X
201404	Botânica Estrutural e Funcional	2	72	52	20	X	X
201405	Bioestatística	2	72	62	10	X	X
201406	Atividade Acadêmico-Científico-Cultural I	X	50	X	X	X	50
	SUBTOTAL CH	19	684	512	172	X	50
	2ª SÉRIE DISCIPLINAS	H/ AULA	CH TOTAL	CH TEORIA	Prática como componente curricular	CH ESTÁGIO	CH
103401	Didática Geral	2	72	72	X	X	X
201407	Zoologia dos Vertebrados	2	72	52	20	X	X
201408	Educação Ambiental	2	72	62	10	X	X
201409	Genética Molecular e Biotecnologia	3	108	88	20	X	X
201410	Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	2	72	52	20	X	X
201411	Embriologia Geral	2	72	52	20	X	X
201412	Introdução à metodologia científica e extensão	2	72	72	X	X	X
201413	Bioquímica	3	108	88	20	X	X
201414	Atividade Acadêmico-Científico-Cultural II	X	50	X	X	X	50
	SUBTOTAL CH	18	648	538	110	X	50
	3ª SÉRIE DISCIPLINAS	H/ AULA	CH TOTAL	CH TEORIA	Prática como componente curricular	CH ESTÁGIO	CH
103403	Gestão da Educação Básica	02	72	72	X	X	X
201415	Genética Geral	03	108	88	20	X	X
201416	Histologia Geral	02	72	52	20	X	X
201417	Microbiologia	02	72	52	20	X	X
201418	Biodiversidade e Preservação de Recursos Naturais	02	72	62	10	X	X
201419	Botânica Organizacional	02	72	52	20	X	X
201420	Anatomia Humana	02	72	52	20	X	X
201421	Metodologia do ensino de ciências naturais e biologia I	02	72	72	X	X	X
201422	Estágio Supervisionado I	06	216	X	X	216	X
201423	Atividade Acadêmico-Científico-Cultural III	X	130	X	X	X	130
	SUBTOTAL CH	23	612	502	110	216	130
	4ª SÉRIE DISCIPLINAS	H/ AULA	CH TOTAL	CH TEORIA	Prática como componente curricular	CH ESTÁGIO	CH
201424	Genética de Populações e Evolução	03	108	88	20	X	X
201425	Paleontologia	02	72	62	10	X	X
201426	Biofísica e Fisiologia Humana	03	108	88	20	X	X
201427	Parasitologia Geral	02	72	52	20	X	X
201428	Metodologia do ensino de ciências naturais e biologia II	02	72	72	X	X	X
201429	Estágio Supervisionado II	06	216	X	X	216	X
201430	Atividade Acadêmico-Científico-Cultural IV	X	150	X	X	X	150
	SUBTOTAL CH	18	432	362	70	216	150
	TOTAL GERAL CH		**3.188**	**1.914**	**462**	**432**	**380**

- Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural..... 1.914 horas
- Atividade Acadêmico-Científico-Cultural..... 380 horas
- Estágio Supervisionado..... 432 horas
- Prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso..... 462 horas
- TOTAL : ..... **3.188 horas**

Aprovado pelo PARECER CEE/PR- nº 448/05 – 05/8/05.

(fls. 37)

PROCESSO N.º 2427/10

2. No Mérito

2.1. O curso em tela foi dispensado da avaliação externa, pois obteve 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso - CPCs. (fls. 256), conforme prevê o artigo 52, da Deliberação CEE/PR n.º 01/10.

2.2. Composição do quadro docente

É constituído por 01 (um) doutor, 8 (oito) mestres, 03 (três) especialistas e 01 (um) graduado.

2.3. Perfil do egresso (fls. 71)

O graduado em Ciências Biológicas deverá possuir uma formação básica ampla e sólida, crítica, com adequada fundamentação teórico-prática que inclua o conhecimento profundo da diversidade biológica , a organização do nível macroscópico ao microscópico, sua história e relações filogenéticas padrões de distribuição e relações com o ambiente.
Esta formação deve propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos. Deve propiciar também a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão de Biólogo que o capacite a buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto da profissão, tornando-o capaz de desempenhar o papel de gerador e transmissor do saber nos diferentes ramos de sua área específica de conhecimento.

2.4. Objetivos (fls. 69)

Oferecer formação básica de qualidade para formação de professores de Ciências da Natureza em nível de ensino fundamental e de biologia, em nível de ensino médio.
Desenvolver habilidades e competências capazes de assegurar a formação de grupos criativos e investigantes.
Desenvolver laboratórios de aprendizagem com apoio de eletrônica.
Comprometer-se através do corpo docente a realizar aprendizagem produtiva e permanente.

2.5. Decreto Federal n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.

PROCESSO N.º 2427/10

Conforme Art. 3.º do referido Decreto, é obrigatória a oferta de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério. Entretanto, o projeto Pedagógico do curso em tela não prevê esta oferta.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Município de Jacarezinho, no *Campus* de Cornélio Procópio, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O Curso apresenta as seguintes características: carga horária: 3.188 (três mil cento e oitenta e oito) horas, número de vagas: 50 (cinquenta), turno: noturno, período para integralização: no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos.

Determina-se à IES, a inclusão da disciplina de Libras como componente curricular obrigatório em cumprimento ao Decreto Federal n.º 5.626/05, de 22 de dezembro de 2005.

Deve a IES, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo desta renovação, protocolar novo pedido de renovação do reconhecimento.

Devolva-se o processo à IES, para se constituir fonte de acervo e informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES